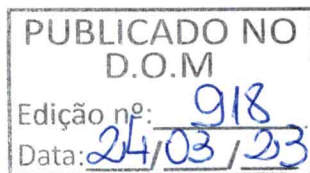




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.942, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.



**“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.489/2021 ALTERADO PELO DECRETO Nº 6.885/2.022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação expedida pelo Fundo Social de Solidariedade, por meio do Ofício nº 64/2023 (PNG), quanto a necessidade da substituição da membro Juliana Maria Fonseca Arantes pela senhora Lucilene Domingues Vasconcelos, vez que a mesma não mais poderá participar das reuniões do Conselho, alterando dispositivo do Decreto nº 6.489, de 25 de maio de 2021 alterado pelo Decreto nº 6.885, de 28 de dezembro de 2.022.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **Lucilene Domingues Vasconcelos**, portadora da cédula de identidade sob R.G. nº 40.408.229 SSP/SP, como membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, em substituição a senhora Juliana Maria Fonseca Arantes, alterando-se o inciso III do art. 1º do Decreto nº 6.489, de 25 de maio de 2021 alterado pelo Decreto nº 6.885, de 28 de dezembro de 2.022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de março de 2.023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo